CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Indicação n° ____ de 24 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO e ao Diretor da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes.

Assunto: Indicação quanto à possibilidade de concurso público para provimento de vagas de mais agentes de trânsito no Município de Anápolis – GO.

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Municipal e ao Diretor Geral de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este gabinete recebeu reclamação de PcD's (**Pessoas com Deficiência**) de que as vagas destinadas a estas estão sendo usadas constantemente por pessoas que não tem deficiência e que há falha na fiscalização.

Considerando que o Município não realiza concurso para Agente de Trânsito há mais de 10 anos.

Considerando que este Município conta apenas com 35 agentes de trânsito para fiscalizar uma população de mais de 400 mil habitantes.

Este vereador indica ao Executivo que realize concurso afim de aumentar a fiscalização ostensiva feita por Agentes de Trânsito neste Município e que faça preliminarmente um programa para reeducar o cidadão do quão prejudicial é a ocupação indevida de uma vaga a ser ocupada por PcD, tendo em vista que a fiscalização deve ser precedida pela educação, ou seja, primeiro ensina/adverte, depois multa.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2021.

João da Luz - DEM
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

N°012